

DECRETO Nº 30.284, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 .

**Designa servidora para exercer a Função Gratificada
- FG 02-Assessoria Técnica, de que trata a Lei
Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Evellin Soella Monteiro - Matrícula 007632** para exercer a Função Gratificada - FG 02-Assessoria Técnica, na Procuradoria Geral Municipal, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 07 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.